



REQUERIMENTO 057/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

Acerca do acionamento da garantia referente à obra de pavimentação da Avenida José Lima de Souza, executada por meio do Contrato nº 103/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 089/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023.

Conforme constatado por moradores e usuários da via, o pavimento asfáltico já apresenta pontos de afundamento em alguns trechos, apesar de a obra ter sido concluída há menos de um ano, o que causa preocupação quanto à durabilidade e qualidade dos serviços executados.

Diante do exposto, requer-se:

1. Se o Município já realizou a solicitação formal de acionamento da garantia contratual junto à empresa responsável pela execução da obra;
2. Em caso positivo, seja encaminhada cópia da solicitação, notificação ou qualquer outro documento que comprove o acionamento da garantia;
3. Qual a previsão para realização dos reparos necessários nos trechos que apresentam afundamento;
4. Caso ainda não tenha sido acionada a garantia da obra, que seja informado o motivo da não adoção dessa providência.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de resguardar o interesse público e evitar que, após o término do prazo de garantia, os custos dos reparos recaiam sobre o Município.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha - Vereadora

